IMPÔSTO DE CESSÃO DO DIREITO DE ARREMATAÇÃO — TRIBUTAÇÃO INCONSTITUCIONAL

— A cessão do direito a arrematação não importa transferência de propriedade, não sendo, assim, passível de tributação pelo impôsto de transmissão.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comercial e Bancário, S. A. *versus* Fazenda do Distrito Federal
Apelação cível n.º 6.364 — Relator Sr. Desembargador
SABÓIA LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, examinados e discutidos êstes autos de apelação cível n.º 6.364, em que são apelantes: Primeiro juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública, segunda, a Prefeitura do Distrito Federal, e apelados Comercial e Bancária, S.A.: